



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 680/2024

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** no sentido de viabilizar a reforma da placa de *Proibido Estacionar* “R-6a” no passeio público da Rua Duque de Caxias defronte ao número 1140, visto que a atual está desgastada pelo tempo com veementes sinais de oxidação.

### **Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade a substituição ou recuperação da placa de advertência para impedir o estacionamento de veículos no local.

As placas de indicação ou advertência têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, no caso destina-se a impedir o estacionamento no local, porque há estreitamento da via em virtude do entroncamento com outras vias.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

Esta sinalização indica que é proibido estacionar no local. Porém, é permitido parar o carro rapidamente, como nos casos de embarque e desembarque de passageiros, sem, contudo, obstruir excessivamente o livre tráfego de veículos.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 49763/2024 - 04/09/2024 09:32 - PROCESSO 928/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49763/2024 - 04/09/2024 - 09:32 - 73RV-J50H-H0H-49SF-SHA7

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=73RVJ50H49SFSHA7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 73RV-J50H-49SF-SHA7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49763/2024 - 04/09/2024 - 09:32 - 73RV-J50H-49SF-SHA7